



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Paulo Hara para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de abril de 2025, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando o Senhor Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução nº 001/2025, de 09 de abril de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2018. Processo nº 199058/19. Acórdão de Parecer Prévio nº 224/19 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2018, Processo nº 199058/19 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 224/19 – Segunda Câmara; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2019, Processo nº 266642/20. Acórdão de Parecer Prévio nº 595/20 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2019, Processo nº 266642/20 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 595/20 – Segunda Câmara; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2020, Processo nº 186197/21. Acórdão de Parecer Prévio nº 303/21 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2020, Processo nº 186197/21 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 303/21 – Segunda Câmara. Todos despachados A



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite do Comandante Interino do 18º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, Maj. Helder de Lima Dantas Junior, para prestigiar a Solenidade alusiva ao Dia de Tiradentes, Patrono dos Policiais Militares e Cíveis do Brasil, que acontecerá no dia 16 de abril de 2025, às nove horas na Sede do 18º BPM em Cornélio Procópio: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura e colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2018. Processo nº 199058/19. Acórdão de Parecer Prévio nº 224/19 – Segunda Câmara – TCE/Pr e o Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2018, Processo nº 199058/19 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 224/19 – Segunda Câmara. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. O Senhor Presidente solicitou à secretária da casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida solicitou à secretária da casa o recolhimento das cédulas de votação e solicitou à 2ª secretária que procedesse à apuração dos votos. Sendo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2019, Processo nº 266642/20. Acórdão de Parecer Prévio nº 595/20 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2019, Processo nº 266642/20 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 595/20 – Segunda Câmara. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. O Senhor Presidente solicitou à secretária da casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida solicitou à secretária da casa o recolhimento das cédulas de votação e solicitou à 2ª secretária que procedesse à apuração dos votos. Sendo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2020, Processo nº 186197/21. Acórdão de Parecer Prévio nº 303/21 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 24 de março de 2025, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2020, Processo nº 186197/21 – TCE/Pr. Acórdão de Parecer Prévio nº 303/21 – Segunda Câmara. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. O Senhor Presidente solicitou à secretária da casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida solicitou à secretária da casa o recolhimento das cédulas de votação e solicitou à 2ª secretária que procedesse à apuração dos votos. Sendo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x..